
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Maria de Fátima Lobato Tavares

Coordenadora Adjunta: Rosa Maria da Rocha

Publicado em 04 de junho de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2018, na modalidade presencial.

OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo para desenvolver práticas de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo.

Profissionais de nível superior de todas as áreas e que atuem na interface com o setor saúde.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que criem capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido a qualidade das ações profissionais que realizam.

O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

No curso serão desenvolvidas as quatro áreas de competência: Cuidado a Saúde, Desenvolvimento Social, Gestão Participativa do Processo de Trabalho, Educação, combinadas com ênfases distintas e oferecidas nas três Unidades de Aprendizagem acima citadas.

Após serem cursadas em sua integralidade e cumpridas as exigências de avaliação conferem o título de Especialista em Promoção da Saúde. O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

- Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
- Elaboração e Processamento de relatos de prática;
- Atividades desenvolvidas em pequenos grupos - sistema de apoio docente - professor-tutor presencial;
- Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens (aulas, oficinas, visitas a experiências consolidadas) oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da Ensp e de outras instituições de formação, acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressas, CD e Internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida

em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas. Sendo 02 (duas) para candidato estrangeiro, com possibilidade de remanejamento caso não sejam ocupadas.

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos, na condição de SUPLENTEs;

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso, com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, será ministrado quintas feiras e sextas feiras de 8h às 17h.

Período do curso: 12/09/2018 a 12/07/2019

Período de aulas: 12/09/2018 a 12/07/2019

Período de elaboração do TCC: 12/09/2018 a 12/07/2019

Aula inaugural: 12/09/2018

Início do curso: 13/09/2018

Término do curso: 12/07/2019

6. INSCRIÇÃO

De 04/06 a 04/07/2018.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS, conforme subitem 6.1 e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 13 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição + impressão do boleto bancário), deverá ser efetuada impreterivelmente até as 23h59min do dia **04/07/2018**. O pagamento do boleto bancário e o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia **05/07/2018**. Inscrições enviadas/entregues após o dia **05/07/2018** não serão aceitas.

OBSERVAÇÃO:

A documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no *site* SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**
- c) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e) Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;
- f) Declaração de disponibilidade do candidato (**ANEXO I**).

g) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha).

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação.
- No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **ANEXO II**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

6.3 Critérios gerais de desconto e isenção do pagamento da taxa de inscrição foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda e servidores públicos federais, estaduais e municipais, conforme tabela abaixo:

| CURSO | VALOR | ISENÇÃO | 50% DE DESCONTO |
|----------------|-----------|-------------|-----------------|
| Especialização | R\$100,00 | Categoria A | Categoria B |

PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO É OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE ACORDO COM SUA CATEGORIA.

6.3.1 O candidato que se enquadrar na categoria **A** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **04 a 10/07/2018**;

Categoria A - Pessoas de baixa renda: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Preencher e assinar (próprio punho) o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” (**ANEXO IV**);

2º) Após ser preenchido e assinado, o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá ser digitalizado e encaminhado para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao ;

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 16/07/2018;
- O candidato que não obtiver deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá acessar a Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e marcar a opção de pagamento em que se enquadrar para gerar o boleto bancário referente a taxa de inscrição.

6.3.2 O candidato que se enquadrar na categoria **B** poderá requerer o desconto de 50% até o último dia de inscrição (04/07/2018).

Categoria B - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos.

O candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e o documento de comprovação de vínculo do servidor (nº de matrícula e cargo), juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

6.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.5 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

6.6 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;
- b) No dia **23/07/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;
- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica por meio do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **24 e 25/07/2018**;
- d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no período de **24 e 25/07/2018**, a fim de regularizar a sua situação;
- e) No dia **01/08/2018** será disponibilizada no *site* SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.
- f) Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO

De 03 a 08/08/2018

Será realizada em **duas etapas**, conforme subitens:

7.1 Eliminatória e classificatória: será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do *Currículo vitae* (especificar trajetória acadêmica e profissional), da Carta de Intenção (máximo de 2 páginas) e da Carta de Indicação e Liberação da Instituição de origem ou carta de próprio punho, para candidatos que não tenham vínculo empregatício.

7.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1 Avaliação do *Currículo vitae* (pontuação máxima: 10)

- a) Cursos concluídos – 2,0 pontos

b) Produção científica e Tecnológica – 1,0 ponto

c) Experiência em docência/monitoria – 1,0 ponto

d) Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 6,0 pontos

7.2.2 Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa Carta de Intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO | VALOR |
|--|-------|
| 1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais | 1 |
| 2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver) | 1 |
| 3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional | 2 |
| 4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas | 1 |
| 5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso | 2 |
| 6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) | 2 |
| 7. Correção e propriedade da redação | 1 |
| Total de pontos | 10 |

7.2.3 Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador ou carta de próprio punho, no caso de não possuir vínculo (pontuação máxima: 10).

7.3 Critérios de classificação

Serão convocados para a 2ª etapa os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na 1ª etapa.

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório da nota de avaliação do *Curriculum Vitae*, Carta de intenção e Carta de indicação e liberação dividido por 3 (três). Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;

2º) Maior tempo de formação;

3º) Candidato com mais idade.

7.4. O resultado da seleção será divulgado no dia **13/08/2018**, após às 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br).

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.5 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (ANEXO V) para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado. Favor informar o nome do curso no campo “assunto” e constar no corpo da mensagem a solicitação de confirmação pelo Serviço de Gestão Acadêmica do recebimento do recurso.

7.5.1 As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **14 e 18/08/2018**;

7.5.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.5.4 O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **22/08/2018**, após às 14 horas.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada no período de **24 e 27/08/2018**, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. Total 10 pontos.

7.6.2 O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

O resultado final da seleção será divulgado no *site* SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **29/08/2018**, após às 14 horas.

Não serão fornecidas informações por telefone.

8. MATRÍCULA

De 31/08 a 03 e 04/09/2018

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 13 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 8.1 (informar no envelope: Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2018.

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **04/09/2018** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, no dia **05 e 06/09/2018**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **10/09/2018**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2917 e 2598-2484). Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

8.1. Documentos exigidos na matrícula:

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente por universidade brasileira;

b) Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d) Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;

e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f) Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

g) Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÃO:

- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula:

9.1 Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

9.2 Inscrição de candidatos estrangeiros

De 04/06 a 04/07/2018.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS, conforme subitem 9.2.1 e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 9.2.2.

9.2.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no período de **04/06 a 04/07/2018**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado via Correio Eletrônico (pseletivo@ensp.fiocruz.br), juntamente com a documentação exigida na

inscrição (esta última em formato PDF). Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail (em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens). Obrigatoriamente, no campo “assunto” deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional - CURSO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2018.**

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59min do dia 04/07/2018. Entretanto, o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia 05/07/2018. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas/entregues após o dia 05/07/2018 não serão aceitas.

9.2.2 São documentos exigidos na inscrição:

a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b) *Curriculum vitae* atualizado;

c) Fotocópia legível do diploma e do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;

f) Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;

g) Fotocópia legível do passaporte com foto e da folha de visto;

h) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

i) Comprovante de residência.

Observação

- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato estrangeiro), **ANEXO III**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

9.3 Matrícula de candidatos estrangeiros:

De 31/08 a 03 e 04/09/2018.

9.3.1 Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, modalidade EMS (Serviço Postal Expresso), ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 13 deste edital, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula – (CURSO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2018)**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **04/09/2018** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias **05 e 06/09/2018**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **10/09/2018**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs ESTRANGEIROS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o e-mail acompanhamento@ensp.fiocruz.br (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2917 e 2598-2484). Entretanto, além do envio por e-mail, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.3.2 Documentação exigida para a matrícula:

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

b) Fotocópia autenticada e legível do passaporte (com foto) e da folha de visto;

- c) Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- d) Uma fotografia 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- e) Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- f) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- g) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do curso.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A Ensp não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

11. TITULAÇÃO

11.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

11.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no (ANEXO VI);

12.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.4. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento do curso;

12.5. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.6. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.7. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.10. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 106
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318 / 2598-2951

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2917/ 2598-2484

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

II. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)

IV. FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2018 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;
- Curriculum vitae* (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo suas expectativas em relação ao curso, máximo de 02 páginas;
- Declaração do Candidato de disponibilidade para dedicação exclusiva no período do curso;
- Carta de indicação e liberação da Instituição de origem, na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, em papel timbrado da Instituição, assinada e carimbada pela chefia. Estejam atuando no âmbito dos serviços de saúde realizando, em sua prática de rotina, a aferição de medidas antropométricas (conforme item 2, letra A);
- Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar em carta do próprio punho.

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO ESTRANGEIRO)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Fotocópia legível do diploma e do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo suas expectativas em relação ao curso, máximo de 02 páginas
- Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- Fotocópia legível do passaporte com foto e da folha de visto;
- Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);
- Comprovante de residência.



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

(Nome completo e legível do candidato)

Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

Emitida pelo (a) _____, e CPF nº _____,

Residente na _____,

(endereço completo)

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo Curso de Promoção da Saúde e Desenvolvimento - 2018, pelo que declaro fazer jus nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sob o número _____.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de _____ de 2018.

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI
CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO | DATAS |
|--|-------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 04/06 a 04/07/2018 |
| INSCRIÇÃO | 04/06 a 04/07/2018 |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | 04 a 10/07/2018 |
| RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO | 16/07/2018 |
| PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO | 05/07/2018 |
| DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS | 23/07/2018 |
| PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÃO | 24 e 25/07/2018 |
| DIVULGAÇÃO FINAL DOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS | 01/08/2018 |
| SELEÇÃO | 03 a 08/08/2018 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO | 13/08/2018 |
| PRAZO PARA RECURSO | 14 e 15/08/2018 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO | 22/08/2018 |
| ENTREVISTA | 24 e 27/08 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO | 29/08/2018 |
| MATRÍCULA DE CANDIDATOS SELECIONADOS | 31/08/a 03 e 04/09/2018 |
| CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA | 05 e 06/09/2018 |
| MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUPLENTE | 10/09/2018 |
| INÍCIO DO CURSO | 12/09/2018 |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br).